

EDITAL N.º 584/2025

Mandato 2021/2025

**EXERCÍCIO DA ATIVIDADE COMERCIAL NÃO SEDENTÁRIO DO EVENTO
ABERTURA DO NATAL NO CONCELHO DE SANTA CRUZ 2025**

Jaime Casimiro Nunes da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz, torna público que estão abertas as inscrições para a atividade de venda ambulante (comércio não sedentário) por ocasião da **“Abertura do Natal no Concelho de Santa Cruz 2025”**. Com efeito, publica-se as disposições complementares ao Regulamento n.º 745/2025 de 18 de junho, Regulamento de Eventos Organizados pelo Município de Santa Cruz, nomeadamente:

- O seguinte cronograma do evento:

DATA	GESTÃO	LOCAL	DESCRIÇÃO
PRÉ-EVENTO			
6 de outubro a 10 de novembro	Comerciantes	Balcões de atendimento	• Inscrições;
13 de novembro 10h00	Dinamização Local	Salão Nobre	• Licitação de Restauração e bebidas sem braseiro e/ou esplanada;
13 de novembro 11h00	Dinamização Local	Salão Nobre	• Sorteio para associações com sede no Município;
13 de novembro 11h30	Dinamização Local	Salão Nobre	• Sorteio para associações com sede fora do Município;
14 de novembro	Comerciantes	Balcões de atendimento	• Desistências;
13 a 17 de novembro	Comerciantes	Balcões de atendimento	• Requerimento para instalação de água; • Entrega da declaração para EEM;
20 a 22 de novembro	Câmara Municipal de Santa Cruz	Recinto do evento	• Montagem: palco, camarim; • Instalações da água e eletricidade (rede geral);
20 a 22 de novembro	Comerciantes	Recinto do evento	• Montagem: barracas, roulotes;

EVENTO			
21 e 22 de novembro	CMSC; entidades colaboradoras; comerciantes	Recinto do evento	• Cargas e Descargas
22 de novembro (horário a definir)	CMSC; entidades colaboradoras; comerciantes	Recinto do evento	• Fiscalização
22 de novembro	CMSC; entidades colaboradoras, comerciantes	Mercado Municipal de Santa Cruz e áreas circundantes	• Abertura do Natal em Santa Cruz

PÓS-EVENTO			
até 26 de novembro	Comerciantes	Recinto do evento	• Desmontagem: barracas, roulotes;
até 26 de novembro	CMSC	Recinto do evento	• Desmontagem: palco, camarim; • Desinstalações da água e eletricidade (rede geral);
até 26 de novembro	Comerciantes	Balcões de atendimento	• Declaração para reclamação de ocorrências;

- O seguinte mapa de recinto:



Legenda: Restauração e bebidas sem braseiro e/ou explanada (Amarelo)
Associações (Azul)

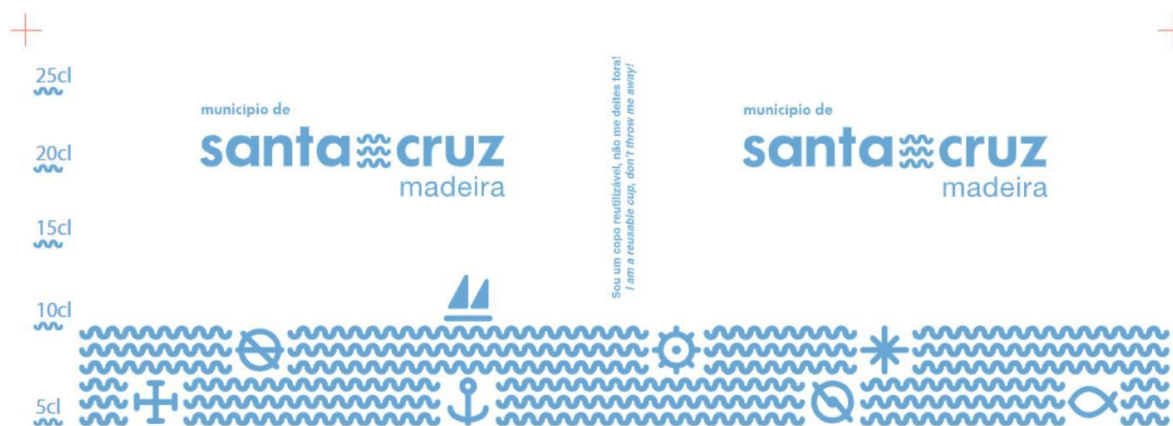


- **Horários afetos ao evento:**

DATA	HORÁRIO DA PROGRAMAÇÃO	HORÁRIO DA ATIVIDADE COMERCIAL TEMPORÁRIA	HORÁRIO DE POLICIAMENTO
22 de novembro	A definir	A definir	A definir

- A implementação da utilização de Eco Copo, de acordo com o artigo 30.º, excetuando-se as partes relativas a:
 - “(...) de acordo com as normas instituídas da aquisição do mesmo (...)” descritos nas alíneas a) e b), do ponto 3, do referido artigo;
 - “(...) junto do fornecedor indicado pelos serviços municipais (...)” descritos na alínea d), do ponto 3, do referido artigo;
- Implementar a obrigatoriedade da imagem abaixo, e que segue em anexo, que deverá ser adotada nos copos distribuídos por cada operador económico, no âmbito do exercício da atividade de restauração e bebidas não sedentárias;





Mais se publica que:

- Todos os documentos poderão ser consultados e descarregados na página oficial do Município de Santa Cruz, em <https://www.cm-santacruz.pt/>;
- Todos os demais e necessários esclarecimentos poderão ser efetuados através do endereço eletrónico geral@cm-santacruz.pt;

Paços do Concelho de Santa Cruz, 2 de outubro de 2025

O Vereador, ⁽¹⁾

Jaime Casimiro Nunes da Silva

(1) Vereador, no uso da nomeação que lhe advém do Despacho N.º 77/2021 (Nomeação de Vereadores em Regime de Tempo Inteiro), de 19 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital n.º 316/2021, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 215 – 05 de novembro de 2021, com os seguintes Pelouros: Desporto; Complexos Balneares; Agricultura; Juventude; Coesão Social e Habitação Social; Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, Mercados e Feiras, Julgados de Paz, Gestão da Loja do Município e Fiscalização Municipal na área da Dinamização Local, no uso da competência que lhe advém do Despacho n.º 79/2021 (Delegação e Subdelegação de Competências), de 19 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital n.º 318/2021, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 209 – 27 de outubro de 2021 e no Diário de Notícias de 26 de outubro de 2021, páginas 30 a 32.

